

Jandrei Lourenci, a partir de 07 de junho de 2016.

Curitiba, 09 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 340/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 12295/2016-MP/PR, resolve

REVOGAR

a portaria n.º 382/2014 na parte que concedeu a gratificação de Função Privativa – Policial Civil no Ministério Público ao Policial Civil Delegado de Polícia **Thiago Nóbrega de Almeida**, a partir de 07 de junho de 2016.

Curitiba, 09 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 344/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.862/2016-MP/PR, resolve

1. ATRIBUIR

à servidora **GLAUCIA ZAGO DOMINGUES DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual n.º 18.516/2015, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 1º de junho de 2016.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 345/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.765/2016-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

a gratificação de Função Privativa-Policial Militar no Ministério Público, símbolo FPPM 3, conforme anexo da Lei Estadual n.º 18.138/2014, ao Policial Militar Soldado **EDSON ARAGÃO DA CONCEIÇÃO**, a partir de 25 de abril de 2016.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 350/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10355/2015-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

a Portaria 519/2015, a partir de 1º de junho de 2016.

II – CONCEDER

Gratificação de Função GF-1 ao servidor **JOÃO DE BARROS FILHO**, R.G nº 1679944-9/PR, a partir de 1º de junho de 2016.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

53283/2016

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 09/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo n.º 10318/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

QUANTIDADE	LOCAL VAGA
1 (um)	Foz do Iguaçu

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: divpro@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

53298/2016

EDITAL Nº 67/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819/2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital n.º 01/2013, e de acordo com o Protocolo n.º 3002/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital n.º 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital n.º 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1036101-4	ANA CAROLINA NEGRO	62846496	PR	Auxiliar Técnico	Maringá

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da